



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS



**TERMO ADITIVO 02/2021
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº001/2020/PI-
SESAPI/ MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

Termo aditivo nº 002/2021 ao protocolo de cooperação entre entes públicos nº 001/2020/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAPI,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 568, de 26 de março de 2020 que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 641, de 7 de abril de 2021, que Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19:

CONSIDERANDO o valor a ser acrescentado em parcelas mensais ao PCEP conforme tabela a seguir:

IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO	Nº DE LEITOS AUTORIZADOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)
220770	Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	UTI ADULTO II - COVID-19	20	R\$ 960.000,00


Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP nº 001/2020 para fins de execução do mesmo.

– Valor Mensal:

O valor do presente Protocolo passa a ser incrementado em: **R\$ 960.000,00** (Novecentos e sessenta mil reais) mensais até que seja solicitado a desabilitação dos leitos.

Parnaíba 08/04/2021


Dr. Florentino Alves Veras Neto
Secretário Estadual da Saúde


Leidiane Pio Barros
Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

Leidiane Pio Barros
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA

PLANO OPERATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO PCEP 01/2020
DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA

1. IDENTIFICAÇÃO

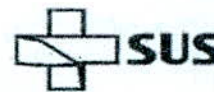
Razão Social: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA			CNPJ: 06553564/0155-93
			CNES: 8015899
Endereço: Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, 1650 Bairro: Rodoviária			
Cidade: Parnaíba	UF: Piauí	CEP: 64.216.470	DDD/Telefone: (86) 3323-7188
Conta Corrente: 12758-2	Banco: Brasil / SA	Agência: 3137-2	
Nome: Marisa Corrêa			CPF: 244.248.383-15
Cargo: Diretora Geral		Função: Diretora Geral	

01- CONSIDERAÇÕES GERAIS

Dada a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19), os entes da Federação se depararam com a necessidade de adequação de estruturas hospitalares e/ou ampliação da estrutura já existente. Considerando a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autorizou a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Foi realizada ampliação de 20 leitos de UTI no HEDA para atendimento covid-19, em caráter excepcional, conforme plano de contingência do Estado do Piauí, podendo ser encerrada ou prorrogada a qualquer tempo caso seja finalizada ou estendida a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Através da Portaria GM/MS Nº 641, de 7 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID- 19, em caráter excepcional e temporário, foi disponibilizado ao município de Parnaíba o incremento de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais) que será repassado em parcelas mensais até a solicitação de desabilitação dos leitos ativos.

O recurso será repassado mensalmente ao Fundo Municipal de Parnaíba, para tal, fica acordado entre a gestão estadual e municipal a transferência para o Fundo Estadual do Piauí na totalidade do recurso disponibilizado na Portaria para custeio do referido serviço no HEDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA

2-OBJETO

O presente Plano Operativo é um aditivo ao Plano Operativo Original do PCEP nº 001/2020, que tem por objeto a complementação de metas físicas e de qualidade como também o incremento de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC no Plano Operativo Original .

3. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DO ESTABELECIMENTO CONTRATUALIZADO

Considerando as especificidades e diretrizes técnicas do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais, o HEDA - Parnaíba deverá cumprir as responsabilidades de assistência, gestão, ensino e pesquisa e avaliação, definidas no Plano Operativo Original do PCEP nº 001/2020.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E REPASSE

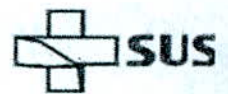
Quadro 01. Programação orçamentária referente às ações temporárias emergenciais de Combate ao Coronavírus, conforme a **Portaria GM/MS Nº 373, de 2 de março de 2021**, que habilita 20 leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO (Ações emergenciais Coronavírus – Leitos UTI)	R\$ 960.000,00
TOTAL	R\$ 960.000,00

O valor a ser recebido pelo Hospital, **em caráter excepcional**, é de **R\$ 960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais) em parcelas mensais.

5. DA AVALIAÇÃO

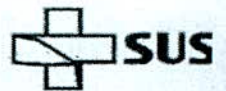
O estabelecimento será avaliado após recebimento do recurso conforme anexo técnico I e II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA

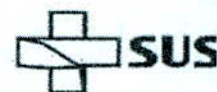
ANEXO TÉCNICO I
1. METAS DE QUALIDADE E ACESSO

ACÕES / SERVIÇOS	META	FONTE	PONTUAÇÃO
Elaborar e adotar plano de contingência para enfrentamento do COVID -19	Plano elaborado e adotado	Documento impresso Verificação in loco	-NÃO EXISTE=0 elaborado e adotado =10
Garantir EPI para os trabalhadores (de todo os setores com os EPI próprio da função, como estabelecido no plano de contingência) dos estabelecimentos, com foco na prevenção e controle do COVID 19	100 %dos trabalhadores com os EPI necessários	Visita in loco a todos os setores	Garante parcialmente;05 Garante totalmente: 10
Capacitar todos os trabalhadores para uso adequado de EPIs	100 %dos trabalhadores com os EPI necessários	Programa de treinamento e folha de frequência	NÃO realizado =0 Somente parte da equipe capacitada:02 Todo os trabalhadores capacitados:05
Capacitar equipe para manejo adequado dos casos suspeitos de COVID 19	100 % da equipe de profissionais de saúde capacitados para o manejo de casos suspeitos	Programa de treinamento e folha de frequência	-NÃO realizado =0 Somente parte da equipe capacitada:02 Todo os trabalhadores capacitados:05
Elaborar e adotar protocolo de manejo da paciente suspeito de covid-19	protocolo de manejo de paciente suspeita com covid-19 elaborado e adotados	Documento impresso e verificação in loco	Não existe :0 Protocolo adotado parcialmente:05 Protocolo adotado totalmente;10
Capacitar trabalhadores nas ações de prevenção e controle do COVID-19 no estabelecimento (considerando as especificidades de	100% dos trabalhadores capacitado nas ações de enfrentamento do COVID19 no estabelecimento	Programa de treinamento e folha de frequência	-NÃO realizado =0 Somente parte dos trabalhadores capacitados:05 Todos os trabalhadores capacitados: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA

Elaborar e adotar fluxos de atendimento nas áreas de internação, voltados prevenção e controle do COVID-19	fluxos de atendimento nas áreas de internação, voltados prevenção e controle do COVID-19, elaborados e adotados	Documento referente ao fluxo e verificação in loco da sua adoção	NÃO EXISTE :0 Fluxo adotado parcialmente ;05 Fluxo adotado totalmente :10
Elaborar e adotar fluxos de atendimento na UTI , voltados para prevenção e controle do COVID-19	fluxos de atendimento na obstetrícia , voltados para prevenção e controle do COVID-19, elaborados e adotados	Documento referente ao fluxo e verificação in loco da sua adoção	NÃO EXISTE :0 Fluxo adotado parcialmente ;05 Fluxo adotado totalmente :10
Elaborar e adotar fluxos de atendimento ambulatorial , voltados para prevenção e controle do COVID-19	fluxos de atendimento ambulatorial , voltados para prevenção e controle do COVID-19, elaborados e adotados	Documento referente ao fluxo e verificação in loco	NÃO EXISTE :0 Fluxo adotado parcialmente ;05 Fluxo adotado totalmente :10
Adotar medidas para evitar aglomerações dentro do hospital	Medidas adotadas	verificação in loco	Não existe:00 Medidas adotadas:10
Adotar Informação visual sobre meios de prevenção e contenção do covid-19	Informação visual em todos setores do hospital adotadas	verificação in loco	Sem informação visual nos setores :0 Informação visual:10
TOTAL			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Controle Avaliação Regulação e Auditoria - CECARA

2. META FÍSICA DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR


PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL
Diárias de UTI	600

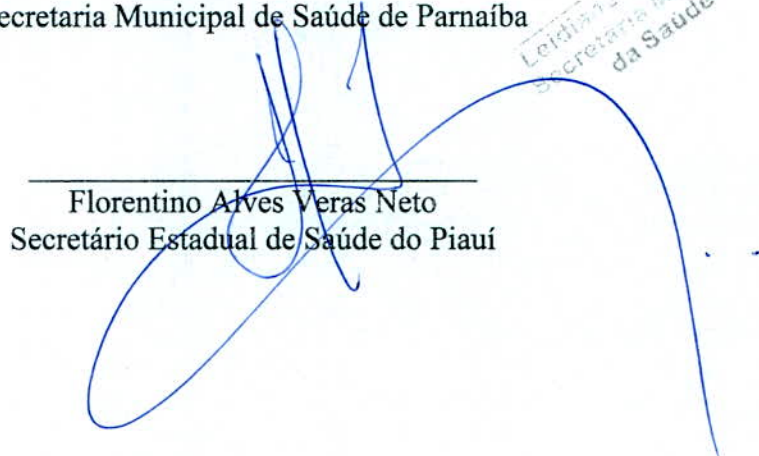
ANEXO II

1. CRITÉRIO DE PESO PARA METAS FÍSICAS E DE QUALIDADE

FAIXA DE DESEMPENHO/PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS AO DESEMPENHO
Até 50	50%
51 - 75	75%
76 - 90	90%
91 - 100	100%

Parnaíba ___/___/___


Leidiane Pio Barros
Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba


Florentino Alves Veras Neto
Secretário Estadual de Saúde do Piauí